

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **190/2021**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, bem como **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam tomadas providencias **no sentido de substituir os alambrados (cerca de arame) existentes no entorno da Cidade da Criança, mais precisamente na parte posterior.**

JUSTIFICATIVA:

Como mostra as imagens anexas a Indicação, o alambrado que contorna a Cidade da Criança está arreventado ficando constantemente aberto, facilitando a entrada indevida pela parte posterior do complexo, daqueles que em horários impróprios adentram para praticar atos indevidos. A substituição do alambrando irá de sobremaneira trazer mais segurança, tanto para os visitantes quanto para o patrimônio. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2021

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11 / 05 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 MAIO 2021
PROT. Nº 286
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 6
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)